



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

PREGÃO 90034/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil, para atender o Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 11º Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, e ocorrerá entre a data provável de 20 à 25 de maio de 2024, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná dentro do espaço do Centro Tecnológico		
Entrega de propostas:	De 22/03/2024 às 08:00 até 08/04/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/04/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2024 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/04/2024 às 10:01:14	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se aberta a Sessão Pública, portanto, permaneçam conectados e atentos às solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	08/04/2024 às 10:03:00	O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 11.462/2023, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.
Sistema	08/04/2024 às 10:03:51	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Sistema	08/04/2024 às 10:03:56	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, e será facultado à Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.
Sistema	08/04/2024 às 10:04:00	NÃO HAVERÁ PAUSA PARA O ALMOÇO, nosso horário é corrido, das 07:30 às 13:30, podendo prorrogar este horário. LEMBRAMOS QUE RONDÔNIA APRESENTA UMA HORAS A MENOS QUE BRASÍLIA.
Sistema	08/04/2024 às 10:04:03	Atenção! Senhores licitantes, o item será aberto para lances, portanto, encaminhem suas melhores ofertas para a Administração!
Sistema	08/04/2024 às 10:04:49	Senhores solicito que verifiquem a exequibilidade dos valores ofertados, considerando que será solicitado as planilhas de decomposição de custos, após a fase de lances
Sistema	08/04/2024 às 10:05:58	Diante da ocorrência de qualquer envio de lances inconsistente ou inexequíveis, ficará sobre a inteira responsabilidade do fornecedor a exclusão, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 artigo 21
Sistema	08/04/2024 às 10:06:04	§ 3ª Observado o § 2ª, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, nos termos dos arts. 33 e 34.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2024 às 10:14:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/04/2024 às 11:11:50	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa e a reabertura fica agendada para o dia 09/04/2024 às 11:30h (Horário de Brasília) às 10:30h (Horário de Rondônia).
Sistema	09/04/2024 às 11:30:19	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão do PE 90034/2024.
Sistema	09/04/2024 às 11:31:11	Aguardem logados enquanto verifico os documentos solicitados na data de ontem (Proposta Atualizada e Planilha de Custos)
Sistema	09/04/2024 às 11:34:06	Informo que a Empresa PVH-SEG. Serviço de Vigilância Patrimonial Ltda, enviou os documentos solicitados por esta pregoeira no item 02, e será encaminhado para análise do setor ATP que é responsável nesta SUPEL
Sistema	09/04/2024 às 11:38:51	Informo que a Empresa LIMA & SILVA LTDA encaminhou apenas a proposta de preços atualizada para o item 01, descumprindo o item 8.8. do edital, deixando de enviar a Planilha de Custos e Formação de Preços para serem analisadas.
Sistema	09/04/2024 às 11:39:09	Diante do exposto farei a recusa de sua proposta no sistema.
Sistema	09/04/2024 às 11:48:24	O anexo encontra-se aberto para o envio do solicitado.
Sistema	09/04/2024 às 11:50:06	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa e a reabertura fica agendada para o dia 10/04/2024 às 11:30h (Horário de Brasília) às 10:30h (Horário de Rondônia).
Sistema	10/04/2024 às 11:30:52	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão do PE 90034/2024
Sistema	10/04/2024 às 11:31:47	Informo que a Empresa EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, enviou os documentos solicitados por esta pregoeira no item 01, e será encaminhado para análise do setor ATP que é responsável nesta SUPEL.
Sistema	10/04/2024 às 11:40:22	Senhores licitantes, informo que as planilhas e propostas foram encaminhadas ao Setor de Análise Técnica de Planilhas nesta SUPEL. Por este motivo a sessão será suspensa e a reabertura ocorrerá dia 15/04/2024 às 11:00h (Horário de Brasília) às 10:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	15/04/2024 às 11:00:38	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão do PE 90034/2024. Aguardem logadoos.
Sistema	15/04/2024 às 11:05:21	Senhores informo que as planilhas enviadas foram analisadas pelo setor responsável SUPEL-ATP, e foi emitido o Parecer nº 29/2024/SUPEL-ATP e Parecer nº 30/2024/SUPEL-ATP
Sistema	15/04/2024 às 11:08:59	Informo que os pareceres foram divulgados na íntegra no site da SUPEL, podendo ser acessados por todos através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/748941/
Sistema	15/04/2024 às 11:13:53	Informo que transcreverei na íntegra, neste chat as informações referentes aos pareceres.
Sistema	15/04/2024 às 11:26:12	Parecer nº 29/2024/SUPEL-ATP PE 90034/2024/SUPEL/RO. PROCESSO Nº 0041.003479/2023-54 OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil, para atender o Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 11º Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, e ocorrerá entre a data provável de 20 à 25
Sistema	15/04/2024 às 11:26:23	Senhora Pregoeira, Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentas pela empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, 2º colocada após fase de lances, ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame (0047567233).
Sistema	15/04/2024 às 11:26:47	Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024 do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES VALORES CURSOS FORMACAO DE VIGILANTES DO ESTADO DE RONDONIA - SINTESV / 2022 / 2024 (RO000034/2023), conforme parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC na elaboração da
Sistema	15/04/2024 às 11:26:54	da planilha referencial (0046754782). Em conformidade com a Lei Complementar 123 atualizada pela Lei Complementar 167/2019: "Art. 17 Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que realize cessão ou locação de mão-de-obra;
Sistema	15/04/2024 às 11:27:01	Art. 18 O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a IV desta Lei Complementar, sobre a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2024 às 11:27:01	base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3º.
Sistema	15/04/2024 às 11:27:10	§ 5ª-C Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:
Sistema	15/04/2024 às 11:27:15	VI - serviço de vigilância, limpeza ou conservação." Grifo Nosso.
Sistema	15/04/2024 às 11:27:22	Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (0046424324) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas. A presente licitação visa contratação do Bombeiro Civil nas seguintes categorias e turnos: 1. Bombeiro Civil
Sistema	15/04/2024 às 11:27:27	Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se divergências nas planilhas apresentadas, na legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Unidade requisitante dos serviços, conforme abaixo discriminado, devendo a empresa observar que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas correspondentes
Sistema	15/04/2024 às 11:27:32	aos Itens/Lotes que contemplem cada categoria e turno. Foram analisadas as planilhas apresentadas pela citada empresa, para o Lote 1 Após análise das planilhas, verificamos que:
Sistema	15/04/2024 às 11:27:52	DO BOMBEIRO CIVIL DO MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO Verifica-se que no item A "Salário" está divergente ao que está na planilha referencial, conforme em anexo IV do edital, portanto solicitamos que seja ajustado o valor. DO MÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS Solicitamos que seja ajustado o item G do "RAT e SAT conforme a GFIP" da empresa.
Sistema	15/04/2024 às 11:27:58	DO MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS Observa-se na planilha da licitante a ausência dos Materiais, Uniformes e Equipamentos para comprovação e exequibilidade da proposta. Portanto solicitamos a planilha dos referidos insumos para elucidar tais valores.
Sistema	15/04/2024 às 11:28:04	DO MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A licitante apresentou sobre o PIS e COFINS, a tributação do Lucro Presumido sendo que se declarou do Simples Nacional. Solicitamos que seja ajustada as alíquotas da licitante conforme a Faixa IV. Portanto concedemos que se adeque os percentuais conforme a forma de tributação do Simples Nacional.
Sistema	15/04/2024 às 11:28:36	(FIGURA) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. Diante de todo exposto, em observância ao item 8.10. do Edital, sugere-se conceder a empresa a oportunidade de AJUSTAR a sua planilha de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE SEJA MAJORADO O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO NO SISTEMA COMPRASNET cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.
Sistema	15/04/2024 às 11:29:12	Parecer nº 30/2024/SUPEL-ATP PE 90034/2024/SUPEL/RO. PROCESSO Nº 0041.003479/2023-54 OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil, para atender o Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 11º Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, e ocorrerá entre a data provável
Sistema	15/04/2024 às 11:29:27	de 20 à 25 de maio de 2024, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná dentro do espaço do Centro Tecnológico Valdecir Rack, KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici. Senhora Pregoeira, Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa PVH-SEG Serviço de Vigilância Patrimonial LTDA, 1º colocada após fase de lances, ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira,
Sistema	15/04/2024 às 11:29:36	condutora do certame (0047567233). Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024 do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES VALORES CURSOS FORMACAO DE VIGILANTES DO ESTADO DE RONDONIA - SINTESV / 2022 / 2024 (RO000034/2023), conforme parâmetros utilizados pela
Sistema	15/04/2024 às 11:29:45	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC na elaboração da planilha referencial (0046754782). Em conformidade com a Lei Complementar 123 atualizada pela Lei Complementar 167/2019: "Art. 17 Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2024 às 11:29:49	Art. 18 O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a IV desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3º.
Sistema	15/04/2024 às 11:29:56	§ 5º-C Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:
Sistema	15/04/2024 às 11:30:02	VI - serviço de vigilância, limpeza ou conservação.” Grifo Nosso. Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (0046424324) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas. A presente licitação visa contratação de vigilância nas seguintes categorias e turnos:
Sistema	15/04/2024 às 11:30:06	2. VIGILANTE - DIURNO (DESARMADO) 2. VIGILANTE - NOTURNO (DESARMADO)
Sistema	15/04/2024 às 11:30:12	Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se divergências nas planilhas apresentadas, na legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Unidade requisitante dos serviços, conforme abaixo discriminado, devendo a empresa observar que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas correspondentes
Sistema	15/04/2024 às 11:30:19	aos Itens/Lotes que contemplem cada categoria e turno. Foram analisadas as planilhas apresentadas pela citada empresa, para o Lote 2 Após análise das planilhas, verificamos que:
Sistema	15/04/2024 às 11:30:25	DO VIGILANTE DIURNO (DESARMADO) DO MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO Verifica-se que no item D "Adicional de Periculosidade" está com valor zerado, merecendo preenchimento do referido item, conforme estabelecida em edital.
Sistema	15/04/2024 às 11:30:38	DO MÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS Solicitamos que seja ajustado o item G do "RAT e SAT conforme a GFIP" da empresa. DO SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS Observa-se que o item B encontra-se com o valor equivocado, devendo ser ajustado conforme a base cálculo. Base de Cálculo: ((Salário Normativo*16%)-(Salário Normativo*1%))/12
Sistema	15/04/2024 às 11:30:46	DO VIGILANTE NOTURNO (DESARMADO) DO MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO Verifica-se que nos itens C "Adicional Noturno" e D "Adicional de Periculosidade" estão com valores zerados, merecendo preenchimento dos referidos itens, conforme estabelecido em edital. DO MÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS Solicitamos que seja ajustado o item G do "RAT e SAT conforme a GFIP" da empresa.
Sistema	15/04/2024 às 11:30:51	DO SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS Observa-se que o item B encontra-se com o valor equivocado, devendo ser ajustado conforme a base cálculo. Base de Cálculo: ((Salário Normativo*16%)-(Salário Normativo*1%))/12
Sistema	15/04/2024 às 11:30:57	UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Observa-se que os valores apresentados pela licitante para composição deste Modulo 5, encontram-se consideravelmente abaixo da média de mercado, logo, não vislumbradas justificativas para tal discrepância, questiona-se o licitante sobre a exequibilidade de seus preços.
Sistema	15/04/2024 às 11:31:09	DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. Diante de todo exposto, em observância ao item 8.10. do Edital, sugere-se conceder a empresa a oportunidade de AJUSTAR a sua planilha de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE SEJA MAJORADO O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO NO SISTEMA COMPRASNET cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.
Sistema	15/04/2024 às 11:32:16	Senhores informo que os pareceres foram emitidos e assinados eletronicamente pelos servidores: Aline Karen R. Aguada/Membro da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços
Sistema	15/04/2024 às 11:32:21	Aprovo: Hamilton Augusto Lacerda S. Junior Presidente da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços Portaria nº 12, de 07 de fevereiro de 2023 - DIOF nº 26 de 08/02/2023
Sistema	15/04/2024 às 11:34:07	Conforme Item 8.10 do edital solicitarei que as empresas façam os ajustes necessários nas planilhas, tendo em vista as informações transmitidas por esta pregoeira no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2024 às 11:44:24	Senhores tendo em vista as solicitações e os prazos de envio a sessão será SUSPENSA e a reabertura fica agendada para amanhã dia 16/04/2024 às 11:30h (Horário de Brasília) às 10:30h (Horário de Rondônia).
Sistema	16/04/2024 às 11:33:10	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão do PE 90034/2024. Aguardem logados.
Sistema	16/04/2024 às 11:54:09	Senhores licitantes, informo que as planilhas ajustadas foram encaminhadas ao Setor de Análise Técnica de Planilhas nesta SUPEL. Por este motivo a sessão será suspensa e a reabertura ocorrerá dia 17/04/2024 às 12:00h (Horário de Brasília) às 11:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	17/04/2024 às 12:02:42	Bom dia senhores licitantes, informo que está reaberta a sessão do PE 90034/2024.
Sistema	17/04/2024 às 12:03:53	Senhores informo que as planilhas enviadas foram analisadas pelo setor responsável SUPEL-ATP, e foi emitido o Parecer nº 32/2024/SUPEL-ATP e Parecer nº 33/2024/SUPEL-ATP
Sistema	17/04/2024 às 12:06:24	Informo que os pareceres foram divulgados na íntegra no site da SUPEL, podendo ser acessados por todos através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/748941/
Sistema	17/04/2024 às 12:06:28	Informo que transcreverei na íntegra, neste chat as informações referentes aos pareceres.
Sistema	17/04/2024 às 12:06:50	Parecer nº 32/2024/SUPEL-ATP PE 90034/2024/SUPEL/RO. PROCESSO Nº 0041.003479/2023-54
Sistema	17/04/2024 às 12:06:54	OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil, para atender o Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 11º Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, e ocorrerá entre a data provável de 20 à 25 de maio de 2024, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná de
Sistema	17/04/2024 às 12:07:01	dentro do espaço do Centro Tecnológico Valdecir Rack, KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici.
Sistema	17/04/2024 às 12:07:08	Senhora Pregoeira, Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, 2º colocada após fase de lances, ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame (0047567233).
Sistema	17/04/2024 às 12:07:13	Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024 do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES VALORES CURSOS FORMACAO DE VIGILANTES DO ESTADO DE RONDONIA - SINTESV / 2022 / 2024 (RO000034/2023), conforme parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC na elaboração da
Sistema	17/04/2024 às 12:07:26	a planilha referencial (0046754782). Em conformidade com a Lei Complementar 123 atualizada pela Lei Complementar 167/2019:
Sistema	17/04/2024 às 12:07:29	Art. 17 Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que realize cessão ou locação de mão-de-obra;
Sistema	17/04/2024 às 12:07:35	Art. 18 O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a IV desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3º.
Sistema	17/04/2024 às 12:07:42	§ 5º-C Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:
Sistema	17/04/2024 às 12:07:46	VI - serviço de vigilância, limpeza ou conservação.” Grifo Nosso.
Sistema	17/04/2024 às 12:07:50	Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (0046424324) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas.
Sistema	17/04/2024 às 12:08:01	A presente licitação visa contratação do Bombeiro Civil nas seguintes categorias e turnos: 1. Bombeiro Civil Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se divergências nas planilhas apresentadas, na legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Sistema	17/04/2024 às 12:08:07	- Unidade requisitante dos serviços, conforme abaixo discriminado, devendo a empresa observar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2024 às 12:08:07	que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas correspondentes aos Itens/Lotes que contemplem cada categoria e turno. Foram analisadas as planilhas apresentadas pela citada empresa, para o Lote 1 - 2ª Análise
Sistema	17/04/2024 às 12:08:11	Após análise das planilhas, verificamos que:
Sistema	17/04/2024 às 12:08:19	DO BOMBEIRO CIVIL A princípio observa-se que a licitante não apresentou em sua planilha o quadro resumo da sua proposta. Devendo ser inserida para análise. DO MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO Verifica-se que no item A "Salário" está divergente ao que está na planilha referencial, em anexo IV do edital.
Sistema	17/04/2024 às 12:08:27	Conforme a CCT RO000034/2023 na Cláusula Sétima - DAS JORNADAS ESPECIAIS PARA EVENTOS limita-se o valor 20,52 da hora, vejamos: CLÁUSULA SÉTIMA - DAS JORNADAS ESPECIAIS PARA EVENTOS Parágrafo primeiro - As jornadas para tais eventos se limitam ao máximo de 12 horas diárias.
Sistema	17/04/2024 às 12:08:34	Parágrafo segundo - Para os serviços prestados nestes eventos o valor da hora será de R\$ 20,52 (vinte reais e cinquenta e dois centavos) incluídos todos os reflexos e encargos. Metodologia de cálculo: 20,52*11 horas (horário de expediente deverá ser das 07:00h às 18h00 horas) Portanto solicitamos que seja alterado para o valor correspondente em edital ou justificado tal discrepância de valor.
Sistema	17/04/2024 às 12:08:40	DO MÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS Identificamos que item A "INSS" está com alíquota menor, sendo que no Parecer nº 29/2024/SUPEL-ATP não foi apontado. Portanto solicitamos que seja ajustado conforme alíquota anterior. Questionamos o licitante sobre a exequibilidade de sua proposta
Sistema	17/04/2024 às 12:08:45	De acordo com o edital no item 8.13. ao ser convocado deveria ser enviado o FAPWEB e GFIP. Portanto, solicitamos que seja encaminhado o relatório da GFIP e FAP para elucidar tal comprovação quanto a alíquota preenchida na planilha da licitante, vejamos:
Sistema	17/04/2024 às 12:08:49	8.13. Antecipando diligência permitida por lei, ao ser convocado para o envio de planilha e proposta ajustada, as empresas deverão encaminhar: a) FAPWEB - Fator Acidentário de Prevenção com vigência atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame) b) Relatório da GFIP com protocolo de envio da conectividade social atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema	17/04/2024 às 12:08:53	DO MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Conforme o Parecer nº 29/2024/SUPEL-ATP, solicitamos que SOMENTE ajustar-se as alíquotas do PIS e COFINS. Na qual foi inserido por parte da licitante CSLL e IRPJ sendo que não consta em Edital tais tributos para composição da planilha de custos.
Sistema	17/04/2024 às 12:09:00	Os tributos CSLL e IRPJ não podem ser aceitas para sua inclusão conforme o Acórdão 38/2018-Plenário: "É irregular a inclusão do IRPJ ou da CSLL nas planilhas de custo ou no BDI do orçamento base da licitação, uma vez que tais tributos não podem ser repassados ao contratante, dada sua natureza tributária direta e personalística."
Sistema	17/04/2024 às 12:09:06	Requeremos a licitante a alterar tais apontamentos e suprimir o CSLL e IRPJ.
Sistema	17/04/2024 às 12:09:11	DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. Diante de todo exposto, em observância ao item 8.10. do Edital, sugere-se conceder a empresa a oportunidade de AJUSTAR a sua planilha de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE SEJA MAJORADO O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO NO SISTEMA COMPRASNET cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.
Sistema	17/04/2024 às 12:09:20	É o parecer. Porto Velho - RO, data e hora do sistema.
Sistema	17/04/2024 às 12:09:30	Aline Karen R. Aguada Membro da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços
Sistema	17/04/2024 às 12:09:32	Aprovo: Hamilton Augusto Lacerda S. Junior Presidente da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços Portaria nº 12, de 07 de fevereiro de 2023 - DIOF nº 26 de 08/02/2023
Sistema	17/04/2024 às 12:09:44	Parecer nº 33/2024/SUPEL-ATP PE 90034/2024/SUPEL/RO. PROCESSO Nº 0041.003479/2023-54
Sistema	17/04/2024 às 12:09:50	OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil, para atender o Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 11º Rondônia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2024 às 12:09:50	Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, e ocorrerá entre a data provável de 20 à 25 de maio de 2024, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná de
Sistema	17/04/2024 às 12:09:56	dentro do espaço do Centro Tecnológico Valdecir Rack, KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici. Senhora Pregoeira, Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa PVH-SEG Serviço de Vigilância Patrimonial LTDA, 2º colocada após fase de lances, ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame (0047567233).
Sistema	17/04/2024 às 12:10:04	Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024 do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES VALORES CURSOS FORMACAO DE VIGILANTES DO ESTADO DE RONDONIA - SINTESV / 2022 / 2024 (RO000034/2023), conforme parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Sistema	17/04/2024 às 12:10:09	na elaboração da planilha referencial (0046754782). Em conformidade com a Lei Complementar 123 atualizada pela Lei Complementar 167/2019: "Art. 17 Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que realize cessão ou locação de mão-de-obra;
Sistema	17/04/2024 às 12:10:16	Art. 18 O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a IV desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3º.
Sistema	17/04/2024 às 12:10:21	§ 5ª-C Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:
Sistema	17/04/2024 às 12:10:25	VI - serviço de vigilância, limpeza ou conservação." Grifo Nosso. Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (0046424324) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas.
Sistema	17/04/2024 às 12:10:30	A presente licitação visa contratação de vigilância nas seguintes categorias e turnos: 2. VIGILANTE - DIURNO (DESARMADO) 2. VIGILANTE - NOTURNO (DESARMADO)
Sistema	17/04/2024 às 12:10:37	Após análise das planilhas, registra-se que a Licitante atendeu aos requisitos mínimos de preenchimento dos módulos da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços. Neste contexto, caso a licitante venha a sagrar-se vencedora do certame, resultará em uma economia para a Administração Pública no valor de R\$ 44.093,25 , conforme abaixo: Lote Valor Estimado Valor da Proposta Economia 2 143.993,25 99.900,00 44.093,25
Sistema	17/04/2024 às 12:10:47	Isso posto, opinamos pela aceitação da Planilha de custos apresentada pela licitante. É o parecer.
Sistema	17/04/2024 às 12:19:29	Informo que aceitei no sistema a proposta da empresa PVH-SEG Serviço de Vigilância Patrimonial LTDA, considerando o Parecer nº 33/2024/SUPEL-ATP.
Sistema	17/04/2024 às 12:32:06	Senhores tendo em vista as solicitações e os prazos de envio a sessão será SUSPENSA e a reabertura fica agendada para amanhã dia 18/04/2024 às 12:00h (Horário de Brasília) às 11:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	17/04/2024 às 12:32:22	Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado.
Sistema	17/04/2024 às 12:33:09	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	18/04/2024 às 12:01:39	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta do PE 90034/2024, aguardem logados.
Sistema	18/04/2024 às 12:29:27	Senhores licitantes, informo que a planilha ajustada da Empresa EXO Company foi encaminhada ao Setor de Análise Técnica de Planilhas nesta SUPEL. Informo ainda que esta pregoeira estará realizando as consultas nos sítios oficiais bem como a análise dos documentos de habilitação da empresa PVH-SEG.
Sistema	18/04/2024 às 12:29:42	Por este motivo a sessão será suspensa e a reabertura ocorrerá dia 19/04/2024 às 12:00h (Horário de Brasília) às 11:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	19/04/2024 às 12:00:26	Bom dia senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 às 12:00:43	Informe que a sessão encontra-se reaberta do PE 90034/2024. Aguardem logados.
Sistema	19/04/2024 às 12:07:26	Senhores informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa PVH-SEG SERVICIO DE VIGILAN para o item 02,verifiquei a regularidade e vigência de todos os documentos. Ressalto que diligenciei a Regularidade Trabalhista junto ao SICAF, através do Código de Controle: 165335332024 e a mesma encontra-se regularizada.
Sistema	19/04/2024 às 12:08:11	Diante do exposto declaro a empresa PVH-SEG SERVICIO DE VIGILAN, habilitada para o item 02.
Sistema	19/04/2024 às 12:28:30	Senhores informo que a planilha enviada foi analisada pelo setor responsável SUPEL-ATP, e foi emitido o Parecer nº 35/2024/SUPEL-ATP.
Sistema	19/04/2024 às 12:28:40	Informe que os pareceres foram divulgados na íntegra no site da SUPEL, podendo ser acessados por todos através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/748941/
Sistema	19/04/2024 às 12:29:09	Informe que transcreverei na íntegra, neste chat as informações referente ao parecer.
Sistema	19/04/2024 às 12:32:45	Parecer nº 35/2024/SUPEL-ATP PE 90034/2024/SUPEL/RO. PROCESSO Nº 0041.003479/2023-54
Sistema	19/04/2024 às 12:33:01	OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil, para atender o Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 11º Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, e ocorrerá entre a data provável de 20 à 25 de maio de 2024, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná
Sistema	19/04/2024 às 12:33:09	dentro do espaço do Centro Tecnológico Valdecir Rack, KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici. Senhora Pregoeira, Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentas pela empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, 2º colocada após fase de lances, ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame (0047567233).
Sistema	19/04/2024 às 12:33:28	Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024 do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES VALORES CURSOS FORMACAO DE VIGILANTES DO ESTADO DE RONDONIA - SINTESV / 2022 / 2024 (RO000034/2023), conforme parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC na elaboração
Sistema	19/04/2024 às 12:33:41	da planilha referencial (0046754782). Em conformidade com a Lei Complementar 123 atualizada pela Lei Complementar 167/2019: "Art. 17 Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que realize cessão ou locação de mão-de-obra;
Sistema	19/04/2024 às 12:33:46	Art. 18 O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a IV desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3o deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3ª.
Sistema	19/04/2024 às 12:33:51	§ 5ª-C Sem prejuízo do disposto no § 1ª do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:
Sistema	19/04/2024 às 12:33:59	VI - serviço de vigilância, limpeza ou conservação." Grifo Nosso. Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (0046424324) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas.
Sistema	19/04/2024 às 12:34:04	A presente licitação visa contratação do Bombeiro Civil nas seguintes categorias e turnos: 1. Bombeiro Civil
Sistema	19/04/2024 às 12:34:10	Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se divergências nas planilhas apresentadas, na legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Unidade requisitante dos serviços, conforme abaixo discriminado, devendo a empresa observar que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas correspondentes
Sistema	19/04/2024 às 12:34:18	aos Itens/Lotes que contemplem cada categoria e turno. Foram analisadas as planilhas apresentadas pela citada empresa, para o Lote 1 Após análise das planilhas, verificamos que:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 às 12:34:27	DO BOMBEIRO CIVIL DO MÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS Ratificamos que o item A "INSS" está com alíquota menor, sendo que no Parecer nº 29/2024/SUPEL-ATP não fora apontado. Portanto solicitamos que seja ajustado nos moldes do Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91, que estabelece um percentual de 20%.
Sistema	19/04/2024 às 12:34:31	De acordo ao edital no item 8.13. ao ser convocado deveria ser enviado o FAPWEB e GFIP. Portanto, solicitamos que seja encaminhado o relatório da GFIP e FAP para elucidar tal comprovação quanto a alíquota preenchida na planilha da licitante, vejamos:
Sistema	19/04/2024 às 12:34:36	8.13. Antecipando diligência permitida por lei, ao ser convocado para o envio de planilha e proposta ajustada, as empresas deverão encaminhar: a) FAPWEB - Fator Acidentário de Prevenção com vigência atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame) b) Relatório da GFIP com protocolo de envio da conectividade social atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema	19/04/2024 às 12:34:41	Observa-se que tais valores preenchidos na planilha estão equivocados, devendo ser feita a correção dos itens A, F e G relacionados no módulo. DO MÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS
Sistema	19/04/2024 às 12:34:50	Questionamos a licitante pela redução do valor de Auxílio Alimentação em sua planilha, na qual deverá ser justificada tal discrepância de valor. Nota-se que no item D "Assistência médica e familiar" restou com valor zerado, na qual deverá ser inserido o respectivo valor conforme a CCT RO000034/2023 que é estabelecido em sua CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRIBUIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA, vejamos:
Sistema	19/04/2024 às 12:35:01	As empresas contribuirão mensalmente em favor do Sindicato da Categoria, com a importância de R\$ 13,38 (treze reais e trinta e oito centavos) para cada colaborador, a título de Contribuição para Assistência Médica/odontológica nas localidades onde houver atendimento médico ou odontológico contratado pelo SINTESV/RO, exceto para os colaboradores da área administrativa e operacional das empresas que possuem plano de saúde extensivo a seus familiares
Sistema	19/04/2024 às 12:35:06	Parágrafo primeiro - A Assistência Médica, objeto desta Cláusula será prestada pelo Sindicato da Categoria (SINTESV/RO) para todos os colaboradores abrangidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho independentemente de serem sindicalizados ou não.
Sistema	19/04/2024 às 12:35:11	Parágrafo segundo - Ocorrendo novas contratações ou exclusões de médicos ou dentistas pelo Sindicato obreiro em novas localidades, as empresas serão informadas para que possam efetuar a partir de então as novas contribuições ou exclusões.
Sistema	19/04/2024 às 12:35:16	Parágrafo terceiro - O SINTESV/RO enviará mensalmente a cada empresa a relação nominal dos atendimentos médico/odontológico realizado aos colaboradores e dependentes do mês anterior, conforme solicitação das empresas.
Sistema	19/04/2024 às 12:35:21	DO MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS Observa-se que no item D "SESMT" apresentou em sua planilha o valor zerado, sendo que em suas propostas anteriores apresentava um valor de R\$ 32,00 conforme a CCT RO000034/2023.
Sistema	19/04/2024 às 12:35:25	DO MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Verifica-se que no módulo em questão a licitante não se atentou em verificar o valor do subtotal, na qual a somatória está incorreta devendo ser ajustada.
Sistema	19/04/2024 às 12:35:29	Vislumbramos tais apontamentos em tempo para que seja justificado pela licitante, na qual em pareceres anteriores não foram relacionados por estarem corretamente preenchidos. No entanto, a licitante vem apresentando em suas últimas propostas redução de valores, mas não apresentou nenhuma justificativa plausível para ser acatado por esta comissão de análise.
Sistema	19/04/2024 às 12:35:45	DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. Diante de todo exposto, em observância ao item 8.10. do Edital, sugere-se conceder a empresa a oportunidade de AJUSTAR a sua planilha de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE SEJA MAJORADO O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO NO SISTEMA COMPRASNET cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.
Sistema	19/04/2024 às 12:36:55	É o parecer. Porto Velho - RO, data e hora do sistema. Aline Karen R. Aguada Membro da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços Aprovo: Hamilton Augusto Lacerda S. Junior Presidente da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços Portaria nº 12, de 07 de fevereiro de 2023 - DIOF nº 26 de 08/02/2023
Sistema	19/04/2024 às 12:44:29	Senhores tendo em vista as solicitações e os prazos de envio a sessão será SUSPENSA e a reabertura fica agendada para amanhã dia 22/04/2024 às 12:30h (Horário de Brasília) às 11:30h (Horário de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 às 12:44:29	Rondônia).
Sistema	19/04/2024 às 12:44:44	Informo que o anexo permanecerá aberto para o envio do solicitado.
Sistema	19/04/2024 às 12:45:27	Leia-se: para segunda-feira dia 22/04/2024 às 12:30h (Horário de Brasília) às 11:30h (Horário de Rondônia).
Sistema	22/04/2024 às 12:31:27	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão do PE 90034/2024
Sistema	22/04/2024 às 12:31:39	Aguardem logados
Sistema	22/04/2024 às 12:51:22	Senhores licitantes, informo que a Empresa EXO Company anexou justificativa, resalto que será enviada para o Setor de Análise Técnica de Planilhas nesta SUPEL.
Sistema	22/04/2024 às 12:51:57	Por este motivo a sessão será suspensa e a reabertura ocorrerá dia 22/04/2024 às 10:00h (Horário de Brasília) às 09:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	22/04/2024 às 12:52:27	leia-se: Por este motivo a sessão será suspensa e a reabertura ocorrerá dia 23/04/2024 às 10:00h (Horário de Brasília) às 09:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	23/04/2024 às 10:05:03	Bom dia senhores licitantes, encontra-se reaberta a sessão do PE 90034/2024.
Sistema	23/04/2024 às 10:07:07	Informo que o setor de ATP/SUPEL não finalizou a análise, diante do exposto informo que necessitaremos de tempo maior, informo que a sessão fica reagendada para a data de hoje dia 23/04/2024 às 13:00 (Horário de Brasília) às 12:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	23/04/2024 às 13:00:02	Boa tarde senhores licitantes, informo que daremos continuidade na sessão conforme informado anteriormente no chat.
Sistema	23/04/2024 às 13:01:57	Senhores informo que a planilha/justificativa enviada foi analisada pelo setor responsável SUPEL-ATP, e foi emitido o Parecer nº 36/2024/SUPEL-ATP.
Sistema	23/04/2024 às 13:02:13	Informo que o parecer foi divulgado na íntegra no site da SUPEL, podendo ser acessados por todos através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/748941/
Sistema	23/04/2024 às 13:02:20	Informo que transcreverei na íntegra, neste chat as informações referente ao parecer.
Sistema	23/04/2024 às 13:02:40	Parecer nº 36/2024/SUPEL-ATP PE 90034/2024/SUPEL/RO. PROCESSO Nº 0041.003479/2023-54 OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil, para atender o Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 11º Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia,
Sistema	23/04/2024 às 13:02:46	e ocorrerá entre a data provável de 20 à 25 de maio de 2024, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná dentro do espaço do Centro Tecnológico Valdecir Rack, KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici.
Sistema	23/04/2024 às 13:02:57	Senhora Pregoeira, Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, 2º colocada após fase de lances, ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame (0047983252). Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024
Sistema	23/04/2024 às 13:03:12	do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES VALORES CURSOS FORMACAO DE VIGILANTES DO ESTADO DE RONDONIA - SINTESV / 2022 / 2024 (RO000034/2023), conforme parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC na elaboração da planilha referencial (0046754782). Em conformidade com a Lei Complementar 123 atualizada pela Lei Complementar 167/2019:
Sistema	23/04/2024 às 13:03:20	“Art. 17 Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que realize cessão ou locação de mão-de-obra;
Sistema	23/04/2024 às 13:03:26	Art. 18 O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a IV desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3º.
Sistema	23/04/2024 às 13:03:31	§ 5º-C Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 13:03:31	para os demais contribuintes ou responsáveis:
Sistema	23/04/2024 às 13:03:35	VI - serviço de vigilância, limpeza ou conservação.” Grifo Nosso.
Sistema	23/04/2024 às 13:03:39	Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (0046424324) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas. A presente licitação visa contratação de vigilância nas seguintes categorias e turnos: 1. Bombeiro Civil
Sistema	23/04/2024 às 13:03:51	Após análise das planilhas, registra-se que a Licitante atendeu aos requisitos mínimos de preenchimento dos módulos da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços.
Sistema	23/04/2024 às 13:03:56	Oportuno mencionar que a empresa alterou o percentual definido no Submódulo 2.2, letra A, o qual se destina a previsão de custo com INSS patronal. O percentual definido no ANEXO VII-D, da Instrução Normativa 05 de 2017, é de 20%, todavia, a licitante apresenta apenas 9% em sua planilha.
Sistema	23/04/2024 às 13:04:00	Avista disso, cabe mencionar o Art. 63, do normativo em comento, in ipisis litteris; Art. 63. A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666,
Sistema	23/04/2024 às 13:04:05	Conforme prevê o dispositivo supra, o ônus proveniente dos erros de dimensionamento da proposta, recaem sobre a contratada. De mesma monta, o item 7.9, do ANEXO VII-A , prevê a seguinte conduta;
Sistema	23/04/2024 às 13:04:11	7.9. Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
Sistema	23/04/2024 às 13:04:18	Assim, foram considerados todos os custos envolvidos na proposta apresentada, e avista do percentual de lucros alocado pela empresa, restou comprovado que a planilha pode ser ajustada, todavia, o ônus proveniente ao erro de preenchimento do submódulo 2.2, é responsabilidade da futura contratada.
Sistema	23/04/2024 às 13:04:22	Neste contexto, caso a licitante venha a sagrar-se vencedora do certame, resultará em uma economia para a Administração Pública no valor de R\$ 8.472,96, conforme abaixo: Lote Valor Estimado Valor da Proposta Economia 2 R\$ 21.192,96 12.720,00 R\$ 8.472,96
Sistema	23/04/2024 às 13:04:33	Isso posto, opinamos pela aceitação da Planilha de custos apresentada pela licitante. É o parecer. Porto Velho - RO, data e hora do sistema.
Sistema	23/04/2024 às 13:04:38	João Vitor R. de Souza Membro da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços Portaria nº 12, de 07 de fevereiro de 2023 - DIOF nº 26 de 08/02/2023
Sistema	23/04/2024 às 13:04:45	Aprovo: Hamilton Augusto Lacerda S. Junior Presidente da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços Portaria nº 12, de 07 de fevereiro de 2023 - DIOF nº 26 de 08/02/2023
Sistema	23/04/2024 às 13:07:27	Informo que aceitei no sistema a proposta da empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, considerando o Parecer nº 36/2024/SUPEL-ATP.
Sistema	23/04/2024 às 13:14:52	Senhores considerando o solicitado, informo que ficaremos inertes durante o período do envio.
Sistema	23/04/2024 às 15:12:50	Atenção senhores licitantes, informo que haverá necessidade de suspensão da sessão para que os documentos sejam baixados e analisados pela pregoeira.
Sistema	23/04/2024 às 15:14:29	Informo que fica reagendada a continuidade para amanhã dia 24/04/2024 às 11:00 (Horário de Brasília) às 10:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	24/04/2024 às 11:00:57	Bom dia senhores licitantes, informo que está reaberta a sessão do PE 90034/2024. Aguardem logados.
Sistema	24/04/2024 às 11:05:13	Senhores informo que esta pregoeira permanecerá inerte alguns minutos para concluir a análise dos documentos da empresa EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, Solicito que permaneçam conectado e atento ao chat.
Sistema	24/04/2024 às 12:05:26	Após análise dos documentos de habilitação da empresa EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, informo que estão regularizados e que cumpriu as exigências do edital. Declaro a empresa HABILITADA para o Item 01.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/04/2024 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
08/04/2024 às 10:14:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviços de prevenção combate incêndio / brigadista

SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL: 4 (quatro) unidades de profissionais bombeiros civis, para atender esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, na 11ª edição do evento Rondônia Rural Show no município de Ji-Paraná de 20 a 25 de maio de 2024, no Pavilhão Empresarial Internacional, tendo as seguintes atribuições: Realizar inspeção nos equipamentos de segurança; Avaliar riscos; Implementar planos de combate a incêndio e planos de evasão; Aplicar os procedimentos de atendimento pré-hospitalar. Os serviços serão prestados durante os 6 (seis) dias de evento. Memória de cálculo: 4 unidades (bombeiros civis) x 6 dias = 24 diárias. Período de 20/05/2024 a 25/05/2024 data provável Observação: horário de expediente deverá ser das 07:00h às 18h00 horas UNIDADE DE FORNECIMENTO: Diária

Valor estimado: R\$ 883,0400 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 24 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***_4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14, melhor lance: R\$ 530,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 883,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 530,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 883,0400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
49.975.935/0001-82 - CASTOR PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 851,6200	-
Valor proposta: R\$ 880,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.760.842/0001-03 - IMPERIAL VIGILANCIA & SEGURANCA PRIVADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 883,0400	-
Valor proposta: R\$ 883,0400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
14.307.711/0001-18 - RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.165,5600	-
Valor proposta: R\$ 1.165,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
24.406.940/0001-43 - J DOS P DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 869,0000	-
Valor proposta: R\$ 869,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
32.901.932/0001-00 - S DA S GONCALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 580,0000	-
Valor proposta: R\$ 883,0400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
08/04/2024 10:01:03	49.975.935/0001-82	R\$ 851,6200
08/04/2024 10:05:29	08.156.871/0001-00	R\$ 800,0000
08/04/2024 10:07:50	32.901.932/0001-00	R\$ 780,0000
08/04/2024 10:07:56	08.156.871/0001-00	R\$ 700,0000
08/04/2024 10:09:24	32.901.932/0001-00	R\$ 686,0000
08/04/2024 10:09:27	08.156.871/0001-00	R\$ 600,0000
08/04/2024 10:10:19	32.901.932/0001-00	R\$ 580,0000
08/04/2024 10:10:27	08.156.871/0001-00	R\$ 550,0000
08/04/2024 10:11:31	21.061.770/0001-14	R\$ 530,0000
08/04/2024 10:12:29	08.156.871/0001-00	R\$ 500,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2024 10:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/04/2024 10:14:30	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/04/2024 10:14:36	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:21:41	Senhor licitante, está conectado?
pelo participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:22:39	sim
Sistema para o participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:23:48	Para o item 01, solicito que verifique a possibilidade de ofertar um desconto para a Administração sobre o último valor ofertado. E que ateste a exequibilidade dos valores.
pelo participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:24:37	valor esta em cima da base de gastos que fizemos, infelizmente não podemos conceder maior desconto
Sistema para o participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:25:08	Agradeço sua manifestação senhor (a)! Aguarde logado.
pelo participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:28:01	iremos fazer o valor limite de 580,00
Sistema para o participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:49:09	Senhor, conforme item 8.10. do Edital, solicito que encaminhe sua proposta de preços ajustada e a planilha de custos e formação de preços, conforme modelos disponíveis, para o Item 01, para que seja analisado pelo setor responsável na SUPEL. Concedo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da abertura do anexo.
Sistema para o participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:51:53	Sr. Fornecedor LIMA & SILVA LTDA, CNPJ 08.156.871/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 09/04/2024. Justificativa: Anexo de proposta atualizada e planilhas de custos..
pelo participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:53:59	Grato
pelo participante 08.156.871/0001-00	09/04/2024 09:29:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:29:45 de 09/04/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor LIMA & SILVA LTDA, CNPJ 08.156.871/0001-00.
Sistema para o participante	09/04/2024 11:40:26	Senhor licitante, está conectado?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
21.061.770/0001-14	09/04/2024 11:40:26	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	09/04/2024 11:42:24	Para o item 01, solicito que verifique a possibilidade de ofertar um desconto para a Administração sobre o último valor ofertado. E que ateste a exequibilidade dos valores.
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	09/04/2024 11:45:22	Senhor solicito que se manifeste no chat.
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	09/04/2024 11:46:29	Senhor, conforme item 8.10. do Edital, solicito que encaminhe sua proposta de preços ajustada e a planilha de custos e formação de preços, conforme modelos disponíveis, para o Item 01, para que seja analisado pelo setor responsável na SUPEL. Concedo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da abertura do anexo.
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	09/04/2024 11:47:56	Sr. Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 10/04/2024. Justificativa: Anexo de Proposta de Preços e Planilha de Custos..
pelo participante 21.061.770/0001-14	09/04/2024 11:48:31	Bom dia, Sr. Pregoeiro. O melhor lance já foi dado, não há possibilidade de reduzir.
pelo participante 21.061.770/0001-14	10/04/2024 09:06:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:06:07 de 10/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14.
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	15/04/2024 11:34:32	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	15/04/2024 11:35:44	Considerando as informações no chat, solicito que encaminhe a sua planilha de custos com as alterações conforme Parecer nº 29/2024/SUPEL-ATP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	15/04/2024 11:36:36	Informo que o parecer encontra-se na íntegra no site da SUPEL, https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/748941/
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	15/04/2024 11:37:56	Sr. Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 16/04/2024. Justificativa: Solicitação de Planilha Ajustada conforme Parecer nº 29/2024/SUPEL-ATP..
pelo participante 21.061.770/0001-14	16/04/2024 11:01:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:12 de 16/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14.
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	17/04/2024 12:13:50	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	17/04/2024 12:14:11	Considerando as informações no chat, solicito que encaminhe a sua planilha de custos com as alterações conforme Parecer nº 32/2024/SUPEL-ATP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	17/04/2024 12:14:40	Informo que o parecer encontra-se na íntegra no site da SUPEL, https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/748941/
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	17/04/2024 12:16:58	Sr. Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:17:00 do dia 18/04/2024. Justificativa: Solicitação de Planilha Ajustada conforme Parecer nº 32/2024/SUPEL-ATP..
pelo participante 21.061.770/0001-14	18/04/2024 12:04:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:26 de 18/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14.
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	19/04/2024 12:40:59	Senhor licitante, está conectado?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	19/04/2024 12:41:05	Considerando as informações no chat, solicito que encaminhe a sua planilha de custos com as alterações conforme Parecer nº 35/2024/SUPEL-ATP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	19/04/2024 12:41:10	Informo que o parecer encontra-se na íntegra no site da SUPEL, https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/748941/
pelo participante 21.061.770/0001-14	19/04/2024 12:41:45	Boa tarde, Sr. Pregoeiro, estou sim!
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	19/04/2024 12:42:51	Sr. Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 22/04/2024. Justificativa: Planilha de Custos ajustada conforme Parecer nº 35/2024/SUPEL-ATP.
pelo participante 21.061.770/0001-14	22/04/2024 10:32:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:32:39 de 22/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14.
Sistema	23/04/2024 13:07:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/04/2024 13:17:56.
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	23/04/2024 13:08:25	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	23/04/2024 13:09:03	Solicito que encaminhe os documentos de habilitação conforme Instrumento Convocatório e seus anexos Termo de Referência para que sejam analisados pela pregoeira, no prazo de 2 (duas) horas.
pelo participante 21.061.770/0001-14	23/04/2024 13:09:12	Boa tarde, Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	23/04/2024 13:12:27	Farei a convocação para o envio do anexo.
Sistema para o participante 21.061.770/0001-14	23/04/2024 13:13:55	Sr. Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:14:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Anexos de Documentos de Habilitação..
pelo participante 21.061.770/0001-14	23/04/2024 14:52:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:01 de 23/04/2024. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14.
Sistema	24/04/2024 12:06:08	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/04/2024 12:16:08.
Sistema	24/04/2024 12:42:59	A fase de recurso do item 1 está aberta até 29/04/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/04/2024 10:00:04	Item aberto para lances.
08/04/2024 10:14:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
08/04/2024 10:14:36	Item com etapa aberta encerrada.
08/04/2024 10:14:36	Item encerrado para lances.
08/04/2024 10:51:53	Fornecedor LIMA & SILVA LTDA, CNPJ 08.156.871/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/04/2024 10:52:00. Motivo: Anexo de proposta atualizada e planilhas de custos..
09/04/2024 09:29:45	Fornecedor LIMA & SILVA LTDA, CNPJ 08.156.871/0001-00 finalizou o envio de anexo.
09/04/2024 11:39:54	Fornecedor LIMA & SILVA LTDA, CNPJ 08.156.871/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 500,0000. Motivo: Por descumprir o item 8.8. do edital, deixando de enviar planilha de custos e formação de preços..

Data/Hora	Descrição
09/04/2024 11:47:56	Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/04/2024 11:48:00. Motivo: Anexo de Proposta de Preços e Planilha de Custos..
10/04/2024 09:06:07	Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14 finalizou o envio de anexo.
15/04/2024 11:37:56	Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/04/2024 11:38:00. Motivo: Solicitação de Planilha Ajustada conforme Parecer nº 29/2024/SUPEL-ATP..
16/04/2024 11:01:12	Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14 finalizou o envio de anexo.
17/04/2024 12:16:58	Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2024 12:17:00. Motivo: Solicitação de Planilha Ajustada conforme Parecer nº 32/2024/SUPEL-ATP..
18/04/2024 12:04:26	Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14 finalizou o envio de anexo.
19/04/2024 12:42:51	Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/04/2024 12:43:00. Motivo: Planilha de Custos ajustada conforme Parecer nº 35/2024/SUPEL-ATP.
22/04/2024 10:32:39	Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14 finalizou o envio de anexo.
23/04/2024 13:07:56	Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 530,0000. Motivo: Conforme Parecer nº 36/2024/SUPEL-ATP.
23/04/2024 13:13:55	Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 15:14:00. Motivo: Anexos de Documentos de Habilitação..
23/04/2024 14:52:01	Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14 finalizou o envio de anexo.
24/04/2024 12:06:08	Fornecedor EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 21.061.770/0001-14 foi habilitado.
24/04/2024 12:10:15	Fornecedor CASTOR PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 49.975.935/0001-82 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/04/2024 12:42:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

PREGÃO 90034/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil, para atender o Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 11º Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, e ocorrerá entre a data provável de 20 à 25 de maio de 2024, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná dentro do espaço do Centro Tecnológico		
Entrega de propostas:	De 22/03/2024 às 08:00 até 08/04/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/04/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2024 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/04/2024 às 10:01:14	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se aberta a Sessão Pública, portanto, permaneçam conectados e atentos às solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	08/04/2024 às 10:03:00	O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 11.462/2023, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.
Sistema	08/04/2024 às 10:03:51	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Sistema	08/04/2024 às 10:03:56	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, e será facultado à Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.
Sistema	08/04/2024 às 10:04:00	NÃO HAVERÁ PAUSA PARA O ALMOÇO, nosso horário é corrido, das 07:30 às 13:30, podendo prorrogar este horário. LEMBRAMOS QUE RONDÔNIA APRESENTA UMA HORAS A MENOS QUE BRASÍLIA.
Sistema	08/04/2024 às 10:04:03	Atenção! Senhores licitantes, o item será aberto para lances, portanto, encaminhem suas melhores ofertas para a Administração!
Sistema	08/04/2024 às 10:04:49	Senhores solicito que verifiquem a exequibilidade dos valores ofertados, considerando que será solicitado as planilhas de decomposição de custos, após a fase de lances
Sistema	08/04/2024 às 10:05:58	Diante da ocorrência de qualquer envio de lances inconsistente ou inexequíveis, ficará sobre a inteira responsabilidade do fornecedor a exclusão, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 artigo 21
Sistema	08/04/2024 às 10:06:04	§ 3ª Observado o § 2ª, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, nos termos dos arts. 33 e 34.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2024 às 10:14:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/04/2024 às 11:11:50	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa e a reabertura fica agendada para o dia 09/04/2024 às 11:30h (Horário de Brasília) às 10:30h (Horário de Rondônia).
Sistema	09/04/2024 às 11:30:19	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão do PE 90034/2024.
Sistema	09/04/2024 às 11:31:11	Aguardem logados enquanto verifico os documentos solicitados na data de ontem (Proposta Atualizada e Planilha de Custos)
Sistema	09/04/2024 às 11:34:06	Informo que a Empresa PVH-SEG. Serviço de Vigilância Patrimonial Ltda, enviou os documentos solicitados por esta pregoeira no item 02, e será encaminhado para análise do setor ATP que é responsável nesta SUPEL
Sistema	09/04/2024 às 11:38:51	Informo que a Empresa LIMA & SILVA LTDA encaminhou apenas a proposta de preços atualizada para o item 01, descumprindo o item 8.8. do edital, deixando de enviar a Planilha de Custos e Formação de Preços para serem analisadas.
Sistema	09/04/2024 às 11:39:09	Diante do exposto farei a recusa de sua proposta no sistema.
Sistema	09/04/2024 às 11:48:24	O anexo encontra-se aberto para o envio do solicitado.
Sistema	09/04/2024 às 11:50:06	Atenção senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa e a reabertura fica agendada para o dia 10/04/2024 às 11:30h (Horário de Brasília) às 10:30h (Horário de Rondônia).
Sistema	10/04/2024 às 11:30:52	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão do PE 90034/2024
Sistema	10/04/2024 às 11:31:47	Informo que a Empresa EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, enviou os documentos solicitados por esta pregoeira no item 01, e será encaminhado para análise do setor ATP que é responsável nesta SUPEL.
Sistema	10/04/2024 às 11:40:22	Senhores licitantes, informo que as planilhas e propostas foram encaminhadas ao Setor de Análise Técnica de Planilhas nesta SUPEL. Por este motivo a sessão será suspensa e a reabertura ocorrerá dia 15/04/2024 às 11:00h (Horário de Brasília) às 10:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	15/04/2024 às 11:00:38	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão do PE 90034/2024. Aguardem logadoos.
Sistema	15/04/2024 às 11:05:21	Senhores informo que as planilhas enviadas foram analisadas pelo setor responsável SUPEL-ATP, e foi emitido o Parecer nº 29/2024/SUPEL-ATP e Parecer nº 30/2024/SUPEL-ATP
Sistema	15/04/2024 às 11:08:59	Informo que os pareceres foram divulgados na íntegra no site da SUPEL, podendo ser acessados por todos através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/748941/
Sistema	15/04/2024 às 11:13:53	Informo que transcreverei na íntegra, neste chat as informações referentes aos pareceres.
Sistema	15/04/2024 às 11:26:12	Parecer nº 29/2024/SUPEL-ATP PE 90034/2024/SUPEL/RO. PROCESSO Nº 0041.003479/2023-54 OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil, para atender o Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 11º Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, e ocorrerá entre a data provável de 20 à 25
Sistema	15/04/2024 às 11:26:23	Senhora Pregoeira, Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentas pela empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, 2º colocada após fase de lances, ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame (0047567233).
Sistema	15/04/2024 às 11:26:47	Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024 do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES VALORES CURSOS FORMACAO DE VIGILANTES DO ESTADO DE RONDONIA - SINTESV / 2022 / 2024 (RO000034/2023), conforme parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC na elaboração da
Sistema	15/04/2024 às 11:26:54	da planilha referencial (0046754782). Em conformidade com a Lei Complementar 123 atualizada pela Lei Complementar 167/2019: "Art. 17 Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que realize cessão ou locação de mão-de-obra;
Sistema	15/04/2024 às 11:27:01	Art. 18 O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a IV desta Lei Complementar, sobre a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2024 às 11:27:01	base de cálculo de que trata o § 3o deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3ª.
Sistema	15/04/2024 às 11:27:10	§ 5ª-C Sem prejuízo do disposto no § 1ª do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:
Sistema	15/04/2024 às 11:27:15	VI - serviço de vigilância, limpeza ou conservação.” Grifo Nosso.
Sistema	15/04/2024 às 11:27:22	Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (0046424324) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas. A presente licitação visa contratação do Bombeiro Civil nas seguintes categorias e turnos: 1. Bombeiro Civil
Sistema	15/04/2024 às 11:27:27	Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se divergências nas planilhas apresentadas, na legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Unidade requisitante dos serviços, conforme abaixo discriminado, devendo a empresa observar que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas correspondentes
Sistema	15/04/2024 às 11:27:32	aos Itens/Lotes que contemplem cada categoria e turno. Foram analisadas as planilhas apresentadas pela citada empresa, para o Lote 1 Após análise das planilhas, verificamos que:
Sistema	15/04/2024 às 11:27:52	DO BOMBEIRO CIVIL DO MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO Verifica-se que no item A "Salário" está divergente ao que está na planilha referencial, conforme em anexo IV do edital, portanto solicitamos que seja ajustado o valor. DO MÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS Solicitamos que seja ajustado o item G do "RAT e SAT conforme a GFIP" da empresa.
Sistema	15/04/2024 às 11:27:58	DO MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS Observa-se na planilha da licitante a ausência dos Materiais, Uniformes e Equipamentos para comprovação e exequibilidade da proposta. Portanto solicitamos a planilha dos referidos insumos para elucidar tais valores.
Sistema	15/04/2024 às 11:28:04	DO MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO A licitante apresentou sobre o PIS e COFINS, a tributação do Lucro Presumido sendo que se declarou do Simples Nacional. Solicitamos que seja ajustada as alíquotas da licitante conforme a Faixa IV. Portanto concedemos que se adeque os percentuais conforme a forma de tributação do Simples Nacional.
Sistema	15/04/2024 às 11:28:36	(FIGURA) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. Diante de todo exposto, em observância ao item 8.10. do Edital, sugere-se conceder a empresa a oportunidade de AJUSTAR a sua planilha de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE SEJA MAJORADO O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO NO SISTEMA COMPRASNET cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.
Sistema	15/04/2024 às 11:29:12	Parecer nº 30/2024/SUPEL-ATP PE 90034/2024/SUPEL/RO. PROCESSO Nº 0041.003479/2023-54 OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil, para atender o Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 11º Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, e ocorrerá entre a data provável
Sistema	15/04/2024 às 11:29:27	de 20 à 25 de maio de 2024, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná dentro do espaço do Centro Tecnológico Valdecir Rack, KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici. Senhora Pregoeira, Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa PVH-SEG Serviço de Vigilância Patrimonial LTDA, 1ª colocada após fase de lances, ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira,
Sistema	15/04/2024 às 11:29:36	condutora do certame (0047567233). Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024 do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES VALORES CURSOS FORMACAO DE VIGILANTES DO ESTADO DE RONDONIA - SINTESV / 2022 / 2024 (RO000034/2023), conforme parâmetros utilizados pela
Sistema	15/04/2024 às 11:29:45	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC na elaboração da planilha referencial (0046754782). Em conformidade com a Lei Complementar 123 atualizada pela Lei Complementar 167/2019: “Art. 17 Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2024 às 11:29:49	Art. 18 O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a IV desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3ª.
Sistema	15/04/2024 às 11:29:56	§ 5ª-C Sem prejuízo do disposto no § 1ª do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:
Sistema	15/04/2024 às 11:30:02	VI - serviço de vigilância, limpeza ou conservação.” Grifo Nosso. Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (0046424324) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas. A presente licitação visa contratação de vigilância nas seguintes categorias e turnos:
Sistema	15/04/2024 às 11:30:06	2. VIGILANTE - DIURNO (DESARMADO) 2. VIGILANTE - NOTURNO (DESARMADO)
Sistema	15/04/2024 às 11:30:12	Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se divergências nas planilhas apresentadas, na legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Unidade requisitante dos serviços, conforme abaixo discriminado, devendo a empresa observar que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas correspondentes
Sistema	15/04/2024 às 11:30:19	aos Itens/Lotes que contemplem cada categoria e turno. Foram analisadas as planilhas apresentadas pela citada empresa, para o Lote 2 Após análise das planilhas, verificamos que:
Sistema	15/04/2024 às 11:30:25	DO VIGILANTE DIURNO (DESARMADO) DO MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO Verifica-se que no item D "Adicional de Periculosidade" está com valor zerado, merecendo preenchimento do referido item, conforme estabelecida em edital.
Sistema	15/04/2024 às 11:30:38	DO MÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS Solicitamos que seja ajustado o item G do "RAT e SAT conforme a GFIP" da empresa. DO SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS Observa-se que o item B encontra-se com o valor equivocado, devendo ser ajustado conforme a base cálculo. Base de Cálculo: ((Salário Normativo*16%)-(Salário Normativo*1%))/12
Sistema	15/04/2024 às 11:30:46	DO VIGILANTE NOTURNO (DESARMADO) DO MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO Verifica-se que nos itens C "Adicional Noturno" e D "Adicional de Periculosidade" estão com valores zerados, merecendo preenchimento dos referidos itens, conforme estabelecido em edital. DO MÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS Solicitamos que seja ajustado o item G do "RAT e SAT conforme a GFIP" da empresa.
Sistema	15/04/2024 às 11:30:51	DO SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS Observa-se que o item B encontra-se com o valor equivocado, devendo ser ajustado conforme a base cálculo. Base de Cálculo: ((Salário Normativo*16%)-(Salário Normativo*1%))/12
Sistema	15/04/2024 às 11:30:57	UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Observa-se que os valores apresentados pela licitante para composição deste Modulo 5, encontram-se consideravelmente abaixo da média de mercado, logo, não vislumbradas justificativas para tal discrepância, questiona-se o licitante sobre a exequibilidade de seus preços.
Sistema	15/04/2024 às 11:31:09	DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. Diante de todo exposto, em observância ao item 8.10. do Edital, sugere-se conceder a empresa a oportunidade de AJUSTAR a sua planilha de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE SEJA MAJORADO O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO NO SISTEMA COMPRASNET cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.
Sistema	15/04/2024 às 11:32:16	Senhores informo que os pareceres foram emitidos e assinados eletronicamente pelos servidores: Aline Karen R. Aguada/Membro da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços
Sistema	15/04/2024 às 11:32:21	Aprovo: Hamilton Augusto Lacerda S. Junior Presidente da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços Portaria nº 12, de 07 de fevereiro de 2023 - DIOF nº 26 de 08/02/2023
Sistema	15/04/2024 às 11:34:07	Conforme Item 8.10 do edital solicitarei que as empresas façam os ajustes necessários nas planilhas, tendo em vista as informações transmitidas por esta pregoeira no chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2024 às 11:44:24	Senhores tendo em vista as solicitações e os prazos de envio a sessão será SUSPENSA e a reabertura fica agendada para amanhã dia 16/04/2024 às 11:30h (Horário de Brasília) às 10:30h (Horário de Rondônia).
Sistema	16/04/2024 às 11:33:10	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão do PE 90034/2024. Aguardem logados.
Sistema	16/04/2024 às 11:54:09	Senhores licitantes, informo que as planilhas ajustadas foram encaminhadas ao Setor de Análise Técnica de Planilhas nesta SUPEL. Por este motivo a sessão será suspensa e a reabertura ocorrerá dia 17/04/2024 às 12:00h (Horário de Brasília) às 11:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	17/04/2024 às 12:02:42	Bom dia senhores licitantes, informo que está reaberta a sessão do PE 90034/2024.
Sistema	17/04/2024 às 12:03:53	Senhores informo que as planilhas enviadas foram analisadas pelo setor responsável SUPEL-ATP, e foi emitido o Parecer nº 32/2024/SUPEL-ATP e Parecer nº 33/2024/SUPEL-ATP
Sistema	17/04/2024 às 12:06:24	Informo que os pareceres foram divulgados na íntegra no site da SUPEL, podendo ser acessados por todos através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/748941/
Sistema	17/04/2024 às 12:06:28	Informo que transcreverei na íntegra, neste chat as informações referentes aos pareceres.
Sistema	17/04/2024 às 12:06:50	Parecer nº 32/2024/SUPEL-ATP PE 90034/2024/SUPEL/RO. PROCESSO Nº 0041.003479/2023-54
Sistema	17/04/2024 às 12:06:54	OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil, para atender o Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 11º Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, e ocorrerá entre a data provável de 20 à 25 de maio de 2024, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná de
Sistema	17/04/2024 às 12:07:01	dentro do espaço do Centro Tecnológico Valdecir Rack, KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici.
Sistema	17/04/2024 às 12:07:08	Senhora Pregoeira, Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, 2º colocada após fase de lances, ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame (0047567233).
Sistema	17/04/2024 às 12:07:13	Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024 do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES VALORES CURSOS FORMACAO DE VIGILANTES DO ESTADO DE RONDONIA - SINTESV / 2022 / 2024 (RO000034/2023), conforme parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC na elaboração da
Sistema	17/04/2024 às 12:07:26	a planilha referencial (0046754782). Em conformidade com a Lei Complementar 123 atualizada pela Lei Complementar 167/2019:
Sistema	17/04/2024 às 12:07:29	Art. 17 Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que realize cessão ou locação de mão-de-obra;
Sistema	17/04/2024 às 12:07:35	Art. 18 O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a IV desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3º.
Sistema	17/04/2024 às 12:07:42	§ 5º-C Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:
Sistema	17/04/2024 às 12:07:46	VI - serviço de vigilância, limpeza ou conservação.” Grifo Nosso.
Sistema	17/04/2024 às 12:07:50	Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (0046424324) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas.
Sistema	17/04/2024 às 12:08:01	A presente licitação visa contratação do Bombeiro Civil nas seguintes categorias e turnos: 1. Bombeiro Civil Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se divergências nas planilhas apresentadas, na legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Sistema	17/04/2024 às 12:08:07	- Unidade requisitante dos serviços, conforme abaixo discriminado, devendo a empresa observar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2024 às 12:08:07	que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas correspondentes aos Itens/Lotes que contemplem cada categoria e turno. Foram analisadas as planilhas apresentadas pela citada empresa, para o Lote 1 - 2ª Análise
Sistema	17/04/2024 às 12:08:11	Após análise das planilhas, verificamos que:
Sistema	17/04/2024 às 12:08:19	DO BOMBEIRO CIVIL A princípio observa-se que a licitante não apresentou em sua planilha o quadro resumo da sua proposta. Devendo ser inserida para análise. DO MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO Verifica-se que no item A "Salário" está divergente ao que está na planilha referencial, em anexo IV do edital.
Sistema	17/04/2024 às 12:08:27	Conforme a CCT RO000034/2023 na Cláusula Sétima - DAS JORNADAS ESPECIAIS PARA EVENTOS limita-se o valor 20,52 da hora, vejamos: CLÁUSULA SÉTIMA - DAS JORNADAS ESPECIAIS PARA EVENTOS Parágrafo primeiro - As jornadas para tais eventos se limitam ao máximo de 12 horas diárias.
Sistema	17/04/2024 às 12:08:34	Parágrafo segundo - Para os serviços prestados nestes eventos o valor da hora será de R\$ 20,52 (vinte reais e cinquenta e dois centavos) incluídos todos os reflexos e encargos. Metodologia de cálculo: 20,52*11 horas (horário de expediente deverá ser das 07:00h às 18h00 horas) Portanto solicitamos que seja alterado para o valor correspondente em edital ou justificado tal discrepância de valor.
Sistema	17/04/2024 às 12:08:40	DO MÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS Identificamos que item A "INSS" está com alíquota menor, sendo que no Parecer nº 29/2024/SUPEL-ATP não foi apontado. Portanto solicitamos que seja ajustado conforme alíquota anterior. Questionamos o licitante sobre a exequibilidade de sua proposta
Sistema	17/04/2024 às 12:08:45	De acordo com o edital no item 8.13. ao ser convocado deveria ser enviado o FAPWEB e GFIP. Portanto, solicitamos que seja encaminhado o relatório da GFIP e FAP para elucidar tal comprovação quanto a alíquota preenchida na planilha da licitante, vejamos:
Sistema	17/04/2024 às 12:08:49	8.13. Antecipando diligência permitida por lei, ao ser convocado para o envio de planilha e proposta ajustada, as empresas deverão encaminhar: a) FAPWEB - Fator Acidentário de Prevenção com vigência atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame) b) Relatório da GFIP com protocolo de envio da conectividade social atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema	17/04/2024 às 12:08:53	DO MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Conforme o Parecer nº 29/2024/SUPEL-ATP, solicitamos que SOMENTE ajustar-se as alíquotas do PIS e COFINS. Na qual foi inserido por parte da licitante CSLL e IRPJ sendo que não consta em Edital tais tributos para composição da planilha de custos.
Sistema	17/04/2024 às 12:09:00	Os tributos CSLL e IRPJ não podem ser aceitas para sua inclusão conforme o Acórdão 38/2018-Plenário: "É irregular a inclusão do IRPJ ou da CSLL nas planilhas de custo ou no BDI do orçamento base da licitação, uma vez que tais tributos não podem ser repassados ao contratante, dada sua natureza tributária direta e personalística."
Sistema	17/04/2024 às 12:09:06	Requeremos a licitante a alterar tais apontamentos e suprimir o CSLL e IRPJ.
Sistema	17/04/2024 às 12:09:11	DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. Diante de todo exposto, em observância ao item 8.10. do Edital, sugere-se conceder a empresa a oportunidade de AJUSTAR a sua planilha de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE SEJA MAJORADO O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO NO SISTEMA COMPRASNET cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.
Sistema	17/04/2024 às 12:09:20	É o parecer. Porto Velho - RO, data e hora do sistema.
Sistema	17/04/2024 às 12:09:30	Aline Karen R. Aguada Membro da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços
Sistema	17/04/2024 às 12:09:32	Aprovo: Hamilton Augusto Lacerda S. Junior Presidente da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços Portaria nº 12, de 07 de fevereiro de 2023 - DIOF nº 26 de 08/02/2023
Sistema	17/04/2024 às 12:09:44	Parecer nº 33/2024/SUPEL-ATP PE 90034/2024/SUPEL/RO. PROCESSO Nº 0041.003479/2023-54
Sistema	17/04/2024 às 12:09:50	OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil, para atender o Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 11º Rondônia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2024 às 12:09:50	Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, e ocorrerá entre a data provável de 20 à 25 de maio de 2024, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná de
Sistema	17/04/2024 às 12:09:56	dentro do espaço do Centro Tecnológico Valdecir Rack, KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici. Senhora Pregoeira, Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa PVH-SEG Serviço de Vigilância Patrimonial LTDA, 2º colocada após fase de lances, ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame (0047567233).
Sistema	17/04/2024 às 12:10:04	Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024 do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES VALORES CURSOS FORMACAO DE VIGILANTES DO ESTADO DE RONDONIA - SINTESV / 2022 / 2024 (RO000034/2023), conforme parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Sistema	17/04/2024 às 12:10:09	na elaboração da planilha referencial (0046754782). Em conformidade com a Lei Complementar 123 atualizada pela Lei Complementar 167/2019: "Art. 17 Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que realize cessão ou locação de mão-de-obra;
Sistema	17/04/2024 às 12:10:16	Art. 18 O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a IV desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3o deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3ª.
Sistema	17/04/2024 às 12:10:21	§ 5ª-C Sem prejuízo do disposto no § 1ª do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:
Sistema	17/04/2024 às 12:10:25	VI - serviço de vigilância, limpeza ou conservação." Grifo Nosso. Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (0046424324) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas.
Sistema	17/04/2024 às 12:10:30	A presente licitação visa contratação de vigilância nas seguintes categorias e turnos: 2. VIGILANTE - DIURNO (DESARMADO) 2. VIGILANTE - NOTURNO (DESARMADO)
Sistema	17/04/2024 às 12:10:37	Após análise das planilhas, registra-se que a Licitante atendeu aos requisitos mínimos de preenchimento dos módulos da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços. Neste contexto, caso a licitante venha a sagrar-se vencedora do certame, resultará em uma economia para a Administração Pública no valor de R\$ 44.093,25 , conforme abaixo: Lote Valor Estimado Valor da Proposta Economia 2 143.993,25 99.900,00 44.093,25
Sistema	17/04/2024 às 12:10:47	Isso posto, opinamos pela aceitação da Planilha de custos apresentada pela licitante. É o parecer.
Sistema	17/04/2024 às 12:19:29	Informo que aceitei no sistema a proposta da empresa PVH-SEG Serviço de Vigilância Patrimonial LTDA, considerando o Parecer nº 33/2024/SUPEL-ATP.
Sistema	17/04/2024 às 12:32:06	Senhores tendo em vista as solicitações e os prazos de envio a sessão será SUSPENSA e a reabertura fica agendada para amanhã dia 18/04/2024 às 12:00h (Horário de Brasília) às 11:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	17/04/2024 às 12:32:22	Informo que os anexos permanecerão abertos para o envio do solicitado.
Sistema	17/04/2024 às 12:33:09	Todos cientes e notificados, tenham uma boa tarde.
Sistema	18/04/2024 às 12:01:39	Bom dia senhores licitantes, informo que a sessão encontra-se reaberta do PE 90034/2024, aguardem logados.
Sistema	18/04/2024 às 12:29:27	Senhores licitantes, informo que a planilha ajustada da Empresa EXO Company foi encaminhada ao Setor de Análise Técnica de Planilhas nesta SUPEL. Informo ainda que esta pregoeira estará realizando as consultas nos sítios oficiais bem como a análise dos documentos de habilitação da empresa PVH-SEG.
Sistema	18/04/2024 às 12:29:42	Por este motivo a sessão será suspensa e a reabertura ocorrerá dia 19/04/2024 às 12:00h (Horário de Brasília) às 11:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	19/04/2024 às 12:00:26	Bom dia senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 às 12:00:43	Informe que a sessão encontra-se reaberta do PE 90034/2024. Aguardem logados.
Sistema	19/04/2024 às 12:07:26	Senhores informo que após análise dos documentos de Habilitação da Empresa PVH-SEG SERVICIO DE VIGILAN para o item 02,verifiquei a regularidade e vigência de todos os documentos. Ressalto que diligenciei a Regularidade Trabalhista junto ao SICAF, através do Código de Controle: 165335332024 e a mesma encontra-se regularizada.
Sistema	19/04/2024 às 12:08:11	Diante do exposto declaro a empresa PVH-SEG SERVICIO DE VIGILAN, habilitada para o item 02.
Sistema	19/04/2024 às 12:28:30	Senhores informo que a planilha enviada foi analisada pelo setor responsável SUPEL-ATP, e foi emitido o Parecer nº 35/2024/SUPEL-ATP.
Sistema	19/04/2024 às 12:28:40	Informe que os pareceres foram divulgados na íntegra no site da SUPEL, podendo ser acessados por todos através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/748941/
Sistema	19/04/2024 às 12:29:09	Informe que transcreverei na íntegra, neste chat as informações referente ao parecer.
Sistema	19/04/2024 às 12:32:45	Parecer nº 35/2024/SUPEL-ATP PE 90034/2024/SUPEL/RO. PROCESSO Nº 0041.003479/2023-54
Sistema	19/04/2024 às 12:33:01	OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil, para atender o Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 11º Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, e ocorrerá entre a data provável de 20 à 25 de maio de 2024, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná
Sistema	19/04/2024 às 12:33:09	dentro do espaço do Centro Tecnológico Valdecir Rack, KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici. Senhora Pregoeira, Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, 2ª colocada após fase de lances, ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame (0047567233).
Sistema	19/04/2024 às 12:33:28	Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024 do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES VALORES CURSOS FORMACAO DE VIGILANTES DO ESTADO DE RONDONIA - SINTESV / 2022 / 2024 (RO000034/2023), conforme parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC na elaboração
Sistema	19/04/2024 às 12:33:41	da planilha referencial (0046754782). Em conformidade com a Lei Complementar 123 atualizada pela Lei Complementar 167/2019: "Art. 17 Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que realize cessão ou locação de mão-de-obra;
Sistema	19/04/2024 às 12:33:46	Art. 18 O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a IV desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3o deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3ª.
Sistema	19/04/2024 às 12:33:51	§ 5ª-C Sem prejuízo do disposto no § 1ª do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:
Sistema	19/04/2024 às 12:33:59	VI - serviço de vigilância, limpeza ou conservação." Grifo Nosso. Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (0046424324) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas.
Sistema	19/04/2024 às 12:34:04	A presente licitação visa contratação do Bombeiro Civil nas seguintes categorias e turnos: 1. Bombeiro Civil
Sistema	19/04/2024 às 12:34:10	Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se divergências nas planilhas apresentadas, na legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Unidade requisitante dos serviços, conforme abaixo discriminado, devendo a empresa observar que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas correspondentes
Sistema	19/04/2024 às 12:34:18	aos Itens/Lotes que contemplem cada categoria e turno. Foram analisadas as planilhas apresentadas pela citada empresa, para o Lote 1 Após análise das planilhas, verificamos que:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 às 12:34:27	DO BOMBEIRO CIVIL DO MÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS Ratificamos que o item A "INSS" está com alíquota menor, sendo que no Parecer nº 29/2024/SUPEL-ATP não fora apontado. Portanto solicitamos que seja ajustado nos moldes do Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91, que estabelece um percentual de 20%.
Sistema	19/04/2024 às 12:34:31	De acordo ao edital no item 8.13. ao ser convocado deveria ser enviado o FAPWEB e GFIP. Portanto, solicitamos que seja encaminhado o relatório da GFIP e FAP para elucidar tal comprovação quanto a alíquota preenchida na planilha da licitante, vejamos:
Sistema	19/04/2024 às 12:34:36	8.13. Antecipando diligência permitida por lei, ao ser convocado para o envio de planilha e proposta ajustada, as empresas deverão encaminhar: a) FAPWEB - Fator Acidentário de Prevenção com vigência atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame) b) Relatório da GFIP com protocolo de envio da conectividade social atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema	19/04/2024 às 12:34:41	Observa-se que tais valores preenchidos na planilha estão equivocados, devendo ser feita a correção dos itens A, F e G relacionados no módulo. DO MÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS
Sistema	19/04/2024 às 12:34:50	Questionamos a licitante pela redução do valor de Auxílio Alimentação em sua planilha, na qual deverá ser justificada tal discrepância de valor. Nota-se que no item D "Assistência médica e familiar" restou com valor zerado, na qual deverá ser inserido o respectivo valor conforme a CCT RO000034/2023 que é estabelecido em sua CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRIBUIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA, vejamos:
Sistema	19/04/2024 às 12:35:01	As empresas contribuirão mensalmente em favor do Sindicato da Categoria, com a importância de R\$ 13,38 (treze reais e trinta e oito centavos) para cada colaborador, a título de Contribuição para Assistência Médica/odontológica nas localidades onde houver atendimento médico ou odontológico contratado pelo SINTESV/RO, exceto para os colaboradores da área administrativa e operacional das empresas que possuem plano de saúde extensivo a seus familiares
Sistema	19/04/2024 às 12:35:06	Parágrafo primeiro - A Assistência Médica, objeto desta Cláusula será prestada pelo Sindicato da Categoria (SINTESV/RO) para todos os colaboradores abrangidos por esta Convenção Coletiva de Trabalho independentemente de serem sindicalizados ou não.
Sistema	19/04/2024 às 12:35:11	Parágrafo segundo - Ocorrendo novas contratações ou exclusões de médicos ou dentistas pelo Sindicato obreiro em novas localidades, as empresas serão informadas para que possam efetuar a partir de então as novas contribuições ou exclusões.
Sistema	19/04/2024 às 12:35:16	Parágrafo terceiro - O SINTESV/RO enviará mensalmente a cada empresa a relação nominal dos atendimentos médico/odontológico realizado aos colaboradores e dependentes do mês anterior, conforme solicitação das empresas.
Sistema	19/04/2024 às 12:35:21	DO MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS Observa-se que no item D "SESMT" apresentou em sua planilha o valor zerado, sendo que em suas propostas anteriores apresentava um valor de R\$ 32,00 conforme a CCT RO000034/2023.
Sistema	19/04/2024 às 12:35:25	DO MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO Verifica-se que no módulo em questão a licitante não se atentou em verificar o valor do subtotal, na qual a somatória está incorreta devendo ser ajustada.
Sistema	19/04/2024 às 12:35:29	Vislumbramos tais apontamentos em tempo para que seja justificado pela licitante, na qual em pareceres anteriores não foram relacionados por estarem corretamente preenchidos. No entanto, a licitante vem apresentando em suas últimas propostas redução de valores, mas não apresentou nenhuma justificativa plausível para ser acatado por esta comissão de análise.
Sistema	19/04/2024 às 12:35:45	DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. Diante de todo exposto, em observância ao item 8.10. do Edital, sugere-se conceder a empresa a oportunidade de AJUSTAR a sua planilha de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE SEJA MAJORADO O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO NO SISTEMA COMPRASNET cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.
Sistema	19/04/2024 às 12:36:55	É o parecer. Porto Velho - RO, data e hora do sistema. Aline Karen R. Aguada Membro da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços Aprovo: Hamilton Augusto Lacerda S. Junior Presidente da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços Portaria nº 12, de 07 de fevereiro de 2023 - DIOF nº 26 de 08/02/2023
Sistema	19/04/2024 às 12:44:29	Senhores tendo em vista as solicitações e os prazos de envio a sessão será SUSPENSA e a reabertura fica agendada para amanhã dia 22/04/2024 às 12:30h (Horário de Brasília) às 11:30h (Horário de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 às 12:44:29	Rondônia).
Sistema	19/04/2024 às 12:44:44	Informo que o anexo permanecerá aberto para o envio do solicitado.
Sistema	19/04/2024 às 12:45:27	Leia-se: para segunda-feira dia 22/04/2024 às 12:30h (Horário de Brasília) às 11:30h (Horário de Rondônia).
Sistema	22/04/2024 às 12:31:27	Bom dia senhores licitantes, está reaberta a sessão do PE 90034/2024
Sistema	22/04/2024 às 12:31:39	Aguardem logados
Sistema	22/04/2024 às 12:51:22	Senhores licitantes, informo que a Empresa EXO Company anexou justificativa, resalto que será enviada para o Setor de Análise Técnica de Planilhas nesta SUPEL.
Sistema	22/04/2024 às 12:51:57	Por este motivo a sessão será suspensa e a reabertura ocorrerá dia 22/04/2024 às 10:00h (Horário de Brasília) às 09:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	22/04/2024 às 12:52:27	leia-se: Por este motivo a sessão será suspensa e a reabertura ocorrerá dia 23/04/2024 às 10:00h (Horário de Brasília) às 09:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	23/04/2024 às 10:05:03	Bom dia senhores licitantes, encontra-se reaberta a sessão do PE 90034/2024.
Sistema	23/04/2024 às 10:07:07	Informo que o setor de ATP/SUPEL não finalizou a análise, diante do exposto informo que necessitaremos de tempo maior, informo que a sessão fica reagendada para a data de hoje dia 23/04/2024 às 13:00 (Horário de Brasília) às 12:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	23/04/2024 às 13:00:02	Boa tarde senhores licitantes, informo que daremos continuidade na sessão conforme informado anteriormente no chat.
Sistema	23/04/2024 às 13:01:57	Senhores informo que a planilha/justificativa enviada foi analisada pelo setor responsável SUPEL-ATP, e foi emitido o Parecer nº 36/2024/SUPEL-ATP.
Sistema	23/04/2024 às 13:02:13	Informo que o parecer foi divulgado na íntegra no site da SUPEL, podendo ser acessados por todos através do link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/748941/
Sistema	23/04/2024 às 13:02:20	Informo que transcreverei na íntegra, neste chat as informações referente ao parecer.
Sistema	23/04/2024 às 13:02:40	Parecer nº 36/2024/SUPEL-ATP PE 90034/2024/SUPEL/RO. PROCESSO Nº 0041.003479/2023-54 OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de Segurança Patrimonial e Bombeiro Civil, para atender o Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 11º Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia,
Sistema	23/04/2024 às 13:02:46	e ocorrerá entre a data provável de 20 à 25 de maio de 2024, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná dentro do espaço do Centro Tecnológico Valdecir Rack, KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici.
Sistema	23/04/2024 às 13:02:57	Senhora Pregoeira, Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, 2º colocada após fase de lances, ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame (0047983252). Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024
Sistema	23/04/2024 às 13:03:12	do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES VALORES CURSOS FORMACAO DE VIGILANTES DO ESTADO DE RONDONIA - SINTESV / 2022 / 2024 (RO000034/2023), conforme parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC na elaboração da planilha referencial (0046754782). Em conformidade com a Lei Complementar 123 atualizada pela Lei Complementar 167/2019:
Sistema	23/04/2024 às 13:03:20	“Art. 17 Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que realize cessão ou locação de mão-de-obra;
Sistema	23/04/2024 às 13:03:26	Art. 18 O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a IV desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3ª.
Sistema	23/04/2024 às 13:03:31	§ 5ª-C Sem prejuízo do disposto no § 1ª do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 13:03:31	para os demais contribuintes ou responsáveis:
Sistema	23/04/2024 às 13:03:35	VI - serviço de vigilância, limpeza ou conservação.” Grifo Nosso.
Sistema	23/04/2024 às 13:03:39	Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (0046424324) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas. A presente licitação visa contratação de vigilância nas seguintes categorias e turnos: 1. Bombeiro Civil
Sistema	23/04/2024 às 13:03:51	Após análise das planilhas, registra-se que a Licitante atendeu aos requisitos mínimos de preenchimento dos módulos da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços.
Sistema	23/04/2024 às 13:03:56	Oportuno mencionar que a empresa alterou o percentual definido no Submódulo 2.2, letra A, o qual se destina a previsão de custo com INSS patronal. O percentual definido no ANEXO VII-D, da Instrução Normativa 05 de 2017, é de 20%, todavia, a licitante apresenta apenas 9% em sua planilha.
Sistema	23/04/2024 às 13:04:00	Avista disso, cabe mencionar o Art. 63, do normativo em comento, in ipisis litteris; Art. 63. A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666,
Sistema	23/04/2024 às 13:04:05	Conforme prevê o dispositivo supra, o ônus proveniente dos erros de dimensionamento da proposta, recaem sobre a contratada. De mesma monta, o item 7.9, do ANEXO VII-A , prevê a seguinte conduta;
Sistema	23/04/2024 às 13:04:11	7.9. Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
Sistema	23/04/2024 às 13:04:18	Assim, foram considerados todos os custos envolvidos na proposta apresentada, e avista do percentual de lucros alocado pela empresa, restou comprovado que a planilha pode ser ajustada, todavia, o ônus proveniente ao erro de preenchimento do submódulo 2.2, é responsabilidade da futura contratada.
Sistema	23/04/2024 às 13:04:22	Neste contexto, caso a licitante venha a sagrar-se vencedora do certame, resultará em uma economia para a Administração Pública no valor de R\$ 8.472,96, conforme abaixo: Lote Valor Estimado Valor da Proposta Economia 2 R\$ 21.192,96 12.720,00 R\$ 8.472,96
Sistema	23/04/2024 às 13:04:33	Isso posto, opinamos pela aceitação da Planilha de custos apresentada pela licitante. É o parecer. Porto Velho - RO, data e hora do sistema.
Sistema	23/04/2024 às 13:04:38	João Vitor R. de Souza Membro da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços Portaria nº 12, de 07 de fevereiro de 2023 - DIOF nº 26 de 08/02/2023
Sistema	23/04/2024 às 13:04:45	Aprovo: Hamilton Augusto Lacerda S. Junior Presidente da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços Portaria nº 12, de 07 de fevereiro de 2023 - DIOF nº 26 de 08/02/2023
Sistema	23/04/2024 às 13:07:27	Informo que aceitei no sistema a proposta da empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, considerando o Parecer nº 36/2024/SUPEL-ATP.
Sistema	23/04/2024 às 13:14:52	Senhores considerando o solicitado, informo que ficaremos inertes durante o período do envio.
Sistema	23/04/2024 às 15:12:50	Atenção senhores licitantes, informo que haverá necessidade de suspensão da sessão para que os documentos sejam baixados e analisados pela pregoeira.
Sistema	23/04/2024 às 15:14:29	Informo que fica reagendada a continuidade para amanhã dia 24/04/2024 às 11:00 (Horário de Brasília) às 10:00h (Horário de Rondônia).
Sistema	24/04/2024 às 11:00:57	Bom dia senhores licitantes, informo que está reaberta a sessão do PE 90034/2024. Aguardem logados.
Sistema	24/04/2024 às 11:05:13	Senhores informo que esta pregoeira permanecerá inerte alguns minutos para concluir a análise dos documentos da empresa EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, Solicito que permaneçam conectado e atento ao chat.
Sistema	24/04/2024 às 12:05:26	Após análise dos documentos de habilitação da empresa EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA, informo que estão regularizados e que cumpriu as exigências do edital. Declaro a empresa HABILITADA para o Item 01.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/04/2024 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
08/04/2024 às 10:14:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -24 horas diurnas

SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Seguranças Diurno e Noturno, para atender esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, na 11ª edição do evento Rondônia Rural Show no município de Ji-Paraná de 20 a 25 de maio de 2024, no Pavilhão Empresarial Internacional, tendo as seguintes atribuições: Exercer vigilância nas dependências do Pavilhão Empresarial Internacional da SEDEC, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança. Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais. O serviço terá a seguinte configuração: 5 (cinco) vigilantes, no período diurno, sendo 4 (quatro) deles fixos nas entradas/saídas e 1(um) fazendo ronda no pavilhão; 5 (cinco) vigilantes, no período noturno, sendo 4 (quatro) deles fixos nas entradas/saídas e 1(um) fazendo ronda no pavilhão. Os serviços serão iniciados aproximadamente 6(seis) dias antes do início do evento e se estenderam até 3(três) dias após o término do evento. Memória de calculo: 10 unidades (vigilantes) x 15 dias = 150 diárias. A troca dos serviços Fornecimento em Diárias

Valor estimado:	R\$ 959,9550	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	150	Unidade de fornecimento:	POSTO
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.377.***.4 - ALINE LOPES ESPINDOLA para PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 37.168.007/0001-27, melhor lance: R\$ 666,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 959,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
37.168.007/0001-27 - PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 666,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 959,9550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 959,9550	-
Valor proposta: R\$ 959,9550 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
10.760.842/0001-03 - IMPERIAL VIGILANCIA & SEGURANCA PRIVADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 1.919,9100	-
Valor proposta: R\$ 1.919,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
07.719.705/0001-02 - PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 897,5100	-
Valor proposta: R\$ 959,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
24.406.940/0001-43 - J DOS P DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 956,9900	-
Valor proposta: R\$ 956,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
08/04/2024 10:05:34	08.156.871/0001-00	R\$ 900,0000

Data/hora	Participante	Lance
08/04/2024 10:06:30	37.168.007/0001-27	R\$ 850,0000
08/04/2024 10:06:39	07.719.705/0001-02	R\$ 897,5100
08/04/2024 10:06:51	08.156.871/0001-00	R\$ 800,0000
08/04/2024 10:06:59	37.168.007/0001-27	R\$ 700,0000
08/04/2024 10:07:42	08.156.871/0001-00	R\$ 680,0000
08/04/2024 10:08:54	37.168.007/0001-27	R\$ 666,0000
08/04/2024 10:08:58	08.156.871/0001-00	R\$ 600,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2024 10:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/04/2024 10:10:59	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/04/2024 10:11:50	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:25:46	Senhor (a), para o item 02, consegue ofertar um desconto?
pelo participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:28:27	iremos conceder valor limite de desconto 580,00
Sistema para o participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:30:54	Senhor devido a urgência do processo, o item 02 trata de contratação de empresa para SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Seguranças Diurno e Noturno. Existem no rol de documentos de habilitação alguns documentos específicos. Em atendimento ao principio da celeridade, a empresa está ciente de tais documentos?
pelo participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:32:37	quanto ao nosso entendimento, atendemos ao solicitado, alias temos atestado de capacidade de mesmo, somos uma empresa que atende eventos em geral, desde projetos até a execução final. poderia citar algo de concreto quanto a habilitação?
Sistema para o participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:32:38	Informo que conforme Termo de Referência Item 19. Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto, nos termos do art. 122, §§ 1ª, 2ª e 3ª da Lei 14.133/2021.
Sistema para o participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:35:34	Senhor os documentos em relação aos serviços de vigilância estão descritos no Item 13.28. do termo de referência.
pelo participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:38:25	Sr Pregoeiro, agradeço ao descrito, infelizmente essa documentação não temos em mãos, pois atendemos a eventos em geral, desde organização a execução final, conforme pode ser visto em nossos atestados e nunca nos foi exigido tais documentos, pois somos uma empresa que atende todo o evento e não especificamente apenas a segurança em si
pelo participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:40:15	Exemplo estes é um evento fechado, onde fazemos toda estrutura, conforme atestado da cidade de Ouro Preto do Oeste, onde realizamos o evento completo, incluindo a segurança, imaginamos que seria fato que nos capacite a atender
pelo participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 10:53:39	Grato
Sistema para o participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 11:01:01	Senhor, informo que esta pregoeira realizará a recusa da proposta para o Item 02 considerando o exposto no chat de que a empresa não detém os documentos necessários por se tratar de serviço muito específico que é a contratação SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Seguranças Diurno e Noturno.
Sistema para o participante 08.156.871/0001-00	08/04/2024 11:01:22	Informo que a recusa da proposta se dará para que a licitação seja célere, tendo em vista a proximidade do evento Rondônia Rural Show

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.168.007/0001-27	08/04/2024 11:03:08	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 37.168.007/0001-27	08/04/2024 11:03:53	Para o item 02, solicito que verifique a possibilidade de ofertar um desconto para a Administração sobre o último valor ofertado. E que ateste a exequibilidade dos valores.
pelo participante 37.168.007/0001-27	08/04/2024 11:05:37	Bom dia! já estamos no nosso limite.
pelo participante 37.168.007/0001-27	08/04/2024 11:06:16	Estamos logados
Sistema para o participante 37.168.007/0001-27	08/04/2024 11:06:34	Agradeço a sua manifestação.
Sistema para o participante 37.168.007/0001-27	08/04/2024 11:07:12	Senhor, conforme item 8.10. do Edital, solicito que encaminhe sua proposta de preços ajustada e a planilha de custos e formação de preços, conforme modelos disponíveis, para o Item 02, para que seja analisado pelo setor responsável na SUPEL. Concedo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da abertura do anexo.
Sistema para o participante 37.168.007/0001-27	08/04/2024 11:08:52	Sr. Fornecedor PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 37.168.007/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:09:00 do dia 09/04/2024. Justificativa: Anexos de proposta atualizada e planilha de
pelo participante 37.168.007/0001-27	08/04/2024 12:36:33	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:33 de 08/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 37.168.007/0001-27.
Sistema para o participante 37.168.007/0001-27	15/04/2024 11:38:47	Senhor licitante, está conectado?
pelo participante 37.168.007/0001-27	15/04/2024 11:39:14	Bom dia! Sim, estou conectado
Sistema para o participante 37.168.007/0001-27	15/04/2024 11:39:16	Considerando as informações no chat, solicito que encaminhe a sua planilha de custos com as alterações conforme Parecer nº 30/2024/SUPEL-ATP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
Sistema para o participante 37.168.007/0001-27	15/04/2024 11:39:35	Informo que o parecer encontra-se na íntegra no site da SUPEL, https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/748941/
pelo participante 37.168.007/0001-27	15/04/2024 11:39:58	Certo, iremos enviar
Sistema para o participante 37.168.007/0001-27	15/04/2024 11:41:02	Sr. Fornecedor PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 37.168.007/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 16/04/2024. Justificativa: Solicitação de Planilha Ajustada conforme Parecer nº 30/2024/SUPEL-ATP..
Sistema para o participante 37.168.007/0001-27	16/04/2024 11:41:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:00 de 16/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 37.168.007/0001-27.
Sistema	17/04/2024 12:18:13	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/04/2024 12:28:13.
Sistema para o participante 37.168.007/0001-27	17/04/2024 12:21:33	Senhor licitante, está conectado?
Sistema para o participante 37.168.007/0001-27	17/04/2024 12:27:48	Solicito que encaminhe os documentos de habilitação conforme Instrumento Convocatórios e seus anexos Termo de Referência para que sejam analisados pela pregoeira, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o	17/04/2024 12:30:00	Sr. Fornecedor PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 37.168.007

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 37.168.007/0001-27	17/04/2024 12:30:00	/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 17/04/2024. Justificativa: Documentos de Habilitação para análise..
Sistema para o participante 37.168.007/0001-27	17/04/2024 14:30:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 17/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 37.168.007/0001-27.
Sistema	24/04/2024 12:06:22	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/04/2024 12:16:22.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
08/04/2024 10:00:04	Item aberto para lances.
08/04/2024 10:10:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
08/04/2024 10:11:50	Item com etapa aberta encerrada.
08/04/2024 10:11:50	Item encerrado para lances.
08/04/2024 11:02:47	Fornecedor LIMA & SILVA LTDA, CNPJ 08.156.871/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600,0000. Motivo: Conforme informação da empresa no chat..
08/04/2024 11:08:52	Fornecedor PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 37.168.007/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/04/2024 11:09:00. Motivo: Anexos de proposta atualizada e planilha de custos..
08/04/2024 12:36:33	Fornecedor PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 37.168.007/0001-27 finalizou o envio de anexo.
15/04/2024 11:41:02	Fornecedor PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 37.168.007/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/04/2024 11:41:00. Motivo: Solicitação de Planilha Ajustada conforme Parecer nº 30/2024/SUPEL-ATP..
17/04/2024 12:18:13	Fornecedor PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 37.168.007/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 666,0000. Motivo: Conforme Parecer nº 33/2024/SUPEL-ATP..
17/04/2024 12:30:00	Fornecedor PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 37.168.007/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/04/2024 14:30:00. Motivo: Documentos de Habilitação para análise..
24/04/2024 12:06:22	Fornecedor PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 37.168.007/0001-27 foi habilitado.
24/04/2024 12:42:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
37168007000127	PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	05/04/2024 12:36	ME ou EPP	Não
49975935000182	CASTOR PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	07/04/2024 23:18	ME ou EPP	Sim
14307711000118	RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	07/04/2024 18:23	ME ou EPP	Sim
10760842000103	IMPERIAL VIGILANCIA & SEGURANCA PRIVADA LTDA	27/03/2024 12:29	ME ou EPP	Não

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
32901932000100	S DA S GONCALVES	05/04/2024 12:42	ME ou EPP	Sim
07719705000102	PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	06/04/2024 19:51	Grande Empresa	Não
24406940000143	J DOS P DA SILVA	29/03/2024 18:33	ME ou EPP	Sim
08156871000100	LIMA & SILVA LTDA	05/04/2024 17:09	ME ou EPP	Sim
21061770000114	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	03/04/2024 17:45	ME ou EPP	Sim



Seleção de fornecedores - Fase recursal

● Online

Pregão Eletrônico N° 90034/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação



1 SERVIÇOS DE PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIO / BRIGADISTA

Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Qtde solicitada: 24

Valor estimado (unitário) R\$ 883,0400



Data limite para recursos

29/04/2024

Data limite para decisão

17/05/2024

Data limite para contrarrazões

03/05/2024



Recursos e contrarrazões

49.975.935/0001-82

CASTOR PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

Recurso: não registrado

Voltar

Adiantar prazo



Acesso à Informação



Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90034/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação



2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ORGÂNICA -24 H...

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 150

Valor estimado (unitário) R\$ 959,9550



Recursos e contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à Informação